

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 240613

Título da tarefa: 1019 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 02/2026

Cliente: APEC - Pará

Data/Hora da geração: 05/06/2026, 10:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foi analisado balancete de fevereiro/2026 e a DRE correlata da empresa ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS (CNPJ 60.999.174/0011-03). O arquivo apresenta estrutura contábil legível e permite conciliar o resultado do mês: receitas de R\$ 6.703,42, despesas de R\$ 8.443,09 e déficit de R\$ 1.739,67. Não foram identificadas contas com saldo negativo indevido no balancete exibido, nem divergência aritmética evidente entre balancete e DRE. Contudo, há pontos que exigem atenção técnica: o patrimônio líquido está apresentado com composição aparentemente inconsistente entre contas redutoras e/ou saldos de natureza oposta, com conta de ajustes de avaliação patrimonial credora de R\$ 47.601,83 e superávit/deficit acumulado de R\$ 11.404,06 devedor; além disso, o passivo total cresce em relação ao período, com obrigação de curto prazo de R\$ 889,80. Como a evidência disponível não permite validar a origem, a composição e o tratamento contábil dessas rubricas patrimoniais, o caso deve seguir para parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o balancete e a DRE são aritmeticamente coerentes quanto ao resultado do mês, mas o patrimônio líquido apresenta sinal de inconsistência de apresentação/classificação que impede aprovação direta. Não há evidência suficiente para reprovação automática por erro material grave, porém o caso requer validação humana antes do fechamento.

Documentos identificados

1. BALANCETE fevereiro/2026 - ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete com saldos anterior, débitos, créditos e saldo atual; período 01/02/2026 a 28/02/2026.

2. DRE fevereiro/2026 - ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 28/02/2026, compatível com o balancete apresentado.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido com composição aparente inconsistente

Severidade: S2

Impacto: A forma de apresentação do patrimônio líquido impede concluir, com segurança, se os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e de superávit/deficit acumulados estão corretamente classificados e compensados, afetando leitura de solvência e controle patrimonial.

Evidencia: No balancete, o grupo PATRIMÔNIO LÍQUIDO mostra saldo credor de R\$ 36.197,77, composto por AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL de R\$ 47.601,83C e SUPERAVIT'S/DEFICIT's ACUMULADOS de R\$ 11.404,06D. A conta de superávit/deficit acumulados está devedora, o que torna a apresentação patrimonial não usual e exige validação da origem e contrapartida.

Recomendacao: Revisar a composição do PL, a natureza das contas redutoras/retificadoras e a vinculação dos saldos históricos, garantindo que a demonstração reflita corretamente a estrutura patrimonial.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à classificação e apresentação adequada do patrimônio líquido.

2. Resultado mensal deficitário com despesa superior à receita

Severidade: S2

Impacto: O período encerra com déficit de R\$ 1.739,67, o que exige acompanhamento de sustentabilidade operacional e avaliação das principais linhas de despesa, especialmente despesas com cartão de crédito e despesas literaturas.

Evidencia: Na DRE, as receitas totalizam R\$ 6.703,42 e as despesas R\$ 8.443,09, resultando em déficit de R\$ 1.739,67. No balancete, a rubrica DESPESAS CARTAO CREDITO acumula R\$ 2.985,97 no mês e DESPESAS LITERATURAS soma R\$ 2.810,61, representando parcelas relevantes do custo operacional.

Recomendacao: Acompanhar a evolução do resultado e reclassificar/validar despesas relevantes para confirmar aderência à finalidade da entidade e à competência contábil.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26, quanto à evidenciação do desempenho do período e à representação fidedigna do resultado.

3. Endividamento de curto prazo ainda presente, embora reduzido

Severidade: S3

Impacto: Há obrigação em financiamentos/empréstimo de pessoa física no passivo circulante, o que pode gerar obrigação de pagamento e impacto em fluxo de caixa no curto prazo.

Evidencia: O PASSIVO CIRCULANTE está em R\$ 889,80C, com destaque para EMPRESTIMO DE PESSOA FÍSICA em R\$ 889,80C. Embora o valor seja pequeno, trata-se de obrigação exigível no curto prazo.

Recomendacao: Monitorar o vencimento, a natureza contratual e a classificação entre circulante e não circulante, com conciliação documental do saldo.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à segregação entre circulante e não circulante; CPC 48/47 apenas por analogia de classificação de passivos exigíveis, sem extrapolar a evidência do arquivo.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178, 182 e 187
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.